AFIRMAÇÃO

Diretor executivo
Universidade "Sinergia"
V. G. Lobov
/ / de de 2017

Universidade "Sinergia"

Política de tratamento de dados pessoais

Moscou 2017

1.	DESTINO	3
2.	DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.	OS PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	4
4.	OS OBJETIVOS DA RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	4
5.	AS CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	5
6.	DIREITOS DO SUJEITO DE DADOS PESSOAIS	6
7.	AS RESPONSABILIDADES DA UNIVERSIDADE	7
8.	AS MEDIDAS DE SEGURANÇA	8
	DE DADOS PESSOAIS DURANTE O SEU TRATAMENTO	8
9.	MUDANÇA DE POLÍTICA	8
10.	A ORDEM DE DESTRUIÇÃO DE DADOS PESSOAIS	9
11.	O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SEM O USO DE	9
FER	RAMENTAS DE AUTOMAÇÃO	9

1. DESTINO

- 1.1. Este documento define a política da Universidade "Sinergia" (a seguir a Universidade), em relação ao tratamento de dados pessoais (a seguir dados pessoais).
- 1.2. Esta política de tratamento de dados pessoais (a seguir, a Política) é composta de acordo com p. 2 do artigo 18.1 da Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais" nº 152-FZ, de 27 de julho de 2006, e age em relação a todos os dados pessoais processados na Universidade "Sinergia", que podem ser obtidos como de pessoa física ou jurídica (contraparte), que consiste em relações contratuais com a Universidade, e a partir do titular de dados pessoais, formado com a Universidade em um relacionamento, regulamentado pelas leis trabalhistas (a seguir ao Trabalhador).
- 1.3. Esta Política tem o objetivo de defender os interesses da Universidade, seus estudantes, parceiros, funcionários e visitantes do site, bem como cumprir os requisitos da Legislação da Federação Russa sobre dados pessoais.
- 1.4. A Política se aplica a dados pessoais obtidos antes e após a aprovação da presente Política.
- 1.5. A Política é necessária para orientar pessoas que emitem dados pessoais para a Universidade.
- 1.6. A atual revisão da Política pode ser achada e acessada livremente no site da Universidade e entrará em vigor na data de sua colocação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Escopo da política

- 2.1.1. A ação desta Política é propagada para os processos da Universidade, nos quais é realizado o tratamento de dados pessoais dos sujeitos de dados pessoais de todos os tipos, e também para as unidades envolvidos nos processos acima.
- 2.1.2. As principais disposições do documento podem ser distribuídos também nas unidades de outras organizações e instituições que interagem com a Universidade como fornecedores e consumidores (usuários) de informação.
- **2.2. Referências normativas** 2.2.1. A base legal desta Política é a Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais" nº 152-FZ, de 27 de julho de 2006.

2.3. Os termos, definições e abreviaturas

- 2.3.1. A presente Política define os seguintes termos, definições e abreviaturas:
 - dados pessoais qualquer informação, diretamente ou indiretamente, relativa a um específico ou determinado indivíduo (sujeito de dados pessoais);
 - operador um órgão estadual or municipal, pessoa física ou jurídica, sozinho ou em conjunto com outras entidades, organizando e(ou) realizando o tratamento de dados pessoais, bem como definindo os objetivos do tratamento de dados pessoais, a composição de dados pessoais a serem processados, as ações (operações) realizadas com os dados pessoais;
 - tratamento de dados pessoais qualquer ação (operação) ou um conjunto de ações (operações) cometidos com a utilização de ferramentas de

automação ou sem a utilização de tais meios, com dados pessoais, incluindo recolha, registo, organização, acumulação, armazenamento, especificação (atualização, revisão), extração, utilização, transmissão (distribuição, permissão o acesso), despersonalização, bloqueio, eliminação, destruição de dados pessoais.

3. OS PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 3.1. O tratamento de dados pessoais da Universidade é realizado de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais":
 - o tratamento de dados pessoais é realizado na base legítima e justa;
 - o tratamento de dados pessoais é limitado à consecução de objetivos específicos, predeterminados e legítimos. Não é permitido o tratamento de dados pessoais, incompatível com os objetivos de recolha de dados pessoais;
 - não é permitida a associação de bancos de dados, contendo os dados pessoais, cujo tratamento é realizado com os objetivos não compatíveis entre si;
 - apenas os dados pessoais que atendem a objetivos de seu tratamento devem ser tratados;
 - o conteúdo e a quantidade de dados pessoais tratados correspondem com os objetivos do tratamento. Os dados pessoais a serem tratados não são redundantes em relação aos requeridos objetivos do tratamento;
 - ao tratar de dados pessoais, é garantido a precisão de dados pessoais, a sua adequação e, em casos necessários, relevância em relação aos requeridos objetivos do tratamento;
 - o armazenamento de dados pessoais é realizado de forma que permite identificar o sujeito de dados pessoais apenas por um tempo exigido pelos objetivos do tratamento de dados pessoais, caso o período de retenção de dados pessoais não seja definido por lei federal, por contrato, cuja parte, beneficiário ou fiador é o sujeito de dados pessoais. Os dados pessoais a serem tratados são sujeitos a destruição ou despersonalização de acordo com os objetivos do tratamento ou em caso de perda de necessidade para alcançar esses objetivos, salvo disposição em contrário da lei federal.
- 3.2. A segurança de dados pessoais na Universidade é garantida pela execução das consistentes atividades voltadas para a prevenção (neutralização) e a eliminação de ameaças de segurança de dados pessoais, minimização dos possíveis danos, bem como atividades de recuperação de dados e funcionamento dos sistemas de informação de dados pessoais, caso as ameaças sejam implementadas.

4. OS OBJETIVOS DA RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 4.1. A Universidade recolha e armazena dados pessoais dos trabalhadores, visitantes dos sites da Universidade, bem como dados pessoais de outros sujeitos de dados pessoais recebidos de contrapartes necessários para a prestação do serviço, o cumprimento do contrato, cuja parte, beneficiário ou fiador é o sujeito de dados pessoais.
- 4.2. A Universidade pode usar os dados para:
 - 4.2.1. Identificação da parte dentro dos contratos com a Universidade;

- 4.2.2. Comunicação com o sujeito, se for necessário, incluindo notificações, informações e solicitações, relacionadas com a prestação de serviços, bem como processamento de pedidos, solicitações e aplicações;
- 4.2.3. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Universidade;
- 4.2.4. Promoção de bens, obras e serviços no mercado através da implementação de um contato direto com o sujeito de dados pessoais;
- 4.2.5. Realização de estatísticas e outros estudos, com base em dados despersonalizados.
- 4.2.6. A Universidade recolha e armazena dados do Trabalhador, necessários para a execução de condições do contrato de trabalho e o exercício dos direitos e deveres de acordo com a legislação trabalhista.
- 4.2.7. Execução da legislação atual da Federação Russa, regulamentos da Universidade.
- 4.2.8. A execução de objetivos estabelecidos no Estatuto da Universidade.
- 4.3. A recolha de dados pessoais dos visitantes dos sites da Universidade Sinergia é realizada através da obtenção em forma de feedback de tais dados como nome completo, número de telefone e endereço de email.
- 4.4. O tratamento de dados pessoais de candidatos para ocupar vagas é realizado através de empreiteiros com o objetivo de seleção de pessoal para substituição de vagas.

5. AS CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. O tratamento de dados pessoais da Universidade é permitido nos seguintes casos: □ o tratamento de dados pessoais é realizado com o consentimento do sujeito de dados pessoais para o tratamento de seus dados pessoais;
 - o tratamento de dados pessoais é realizado sem o consentimento do sujeito de dados pessoais para o tratamento de seus dados pessoais para atingir os objetivos previstos por: contratos; Legislação Trabalhista da Federação Russa de 30.12.2001 nº 197-FZ; Código Civil da Federação Russa; Código Tributário da Federação Russa (parte 1 a Lei Federal de 31.07.1998 nº 146-FZ; parte 2 a Lei Federal de 05.08.2000 nº 117-FZ); a Lei Federal de 24 de julho de 2009. nº 212-FZ "Sobre Prêmios de Seguro para o Fundo de Pensões da Federação Russa, o Fundo de Segurança Social da Federação Russa, o Fundo Federal de Seguro de Saúde Obrigatório e Fundos Territoriais de Seguro de Saúde Obrigatório"; a Lei Federal de 15 de dezembro de 2001. nº 167-FZ "Sobre Seguro de Pensão Obrigatório na Federação Russa", e para implementação e execução de funções, poderes e responsabilidades atribuídas ao Operador pela legislação da Federação Russa;
 - o tratamento de dados pessoais é necessário para alcançar os objetivos previstos no tratado internacional da Federação Russa, ou na lei, para a implementação e execução de funções, poderes e responsabilidades atribuídas ao Operador pela legislação da Federação Russa;
 - o tratamento de dados pessoais é necessário para implementar a justiça, a execução do ato judicial, o ato de outro órgão ou funcionário, a serem cumpridos de acordo com a legislação da Federação Russa sobre processos de execução;
 - o tratamento de dados pessoais é necessário para a execução do contrato, cuja parte ou beneficiário, ou fiador é o sujeito de dados pessoais, bem como para a execução do contrato por iniciativa do sujeito de dados pessoais ou do contrato, pelo qual o sujeito de dados pessoais será beneficiário ou fiador;
 - o tratamento de dados pessoais é necessário para proteger a vida, a saúde ou outros interesses vitais do sujeito de dados pessoais, se é impossível obter o consentimento do sujeito de dados pessoais;

- o tratamento de dados pessoais é necessário para o exercício dos direitos e interesses legítimos do operador ou de terceiros, ou para atingir objetivos de interesse público, salvo não sejam violados os direitos e as liberdades do sujeito de dados pessoais;
- os dados pessoais são tratados com objetivos estatísticos ou outros objetivos de pesquisa, salvo a despersonalização obrigatória de dados pessoais. A exceção é o tratamento de dados pessoais com objetivos de promoção de bens, obras e serviços no mercado através da implementação dos contatos diretos com o consumidor potencial através de meios de comunicação;
- é realizado o tratamento de dados pessoais a serem publicados ou sujeitos a divulgação obrigatória de acordo com a lei federal.
- 5.2. Ser for necessário, a Universidade pode incluir dados pessoais de seus trabalhadores nas fontes públicas de dados pessoais, nesse caso a Universidade é obrigada a tomar o consentimento por escrito do sujeito para o tratamento de seus dados pessoais.
- 5.3. A universidade não realiza o tratamento de categorias especiais de dados pessoais relativos a raça, nacionalidade, opiniões políticas, religiosas ou filosóficas, o estado de saúde, a vida íntima de sujeitos de dados pessoais.
- 5.4. Os dados pessoais biométricos (informações, que caracterizam as condições fisiológicas e características biológicas da pessoa, em virtude dos quais pode ser definida sua personalidade e que são utilizados pelo operador para estabelecer a identidade do sujeito de dados pessoais) na Universidade não são tratados.
- 5.5. A Universidade não fornece transferência transfronteiriça de dados pessoais.
- 5.6. As decisões com base do tratamento exclusivamente automatizado de dados pessoais que criem os efeitos legais em relação ao sujeito de dados pessoais ou de qualquer outra forma afetam seus direitos e interesses legítimos não são tomadas.
- 5.7. Se não é necessário o consentimento por escrito do sujeito para o tratamento de seus dados pessoais, o consentimento do sujeito pode ser dado por um sujeito de dados pessoais ou seu representante em qualquer forma que permita obter o fato de obter esse consentimento.
- 5.8. A Universidade pode delegar o tratamento de dados pessoais para outra pessoa, com o consentimento do sujeito de dados pessoais, salvo disposição em contrário da lei federal, com base do contrato executado com essa pessoa (a seguir missão de operador). Nesse caso, a Universidade no contrato obriga a pessoa que realiza o tratamento de dados pessoais, em nome da Universidade, respeitar os princípios e as regras de tratamento de dados pessoais previstas na presente política e na Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais".
- 5.9. Caso a Universidade delege o tratamento de dados pessoais para outra pessoa, a Universidade é responsável pelas ações dessa pessoa especificada perante o sujeito de dados pessoais. A pessoa que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da Universidade é responsável perante a Universidade.
- 5.10. A Universidade é obrigada e obriga outras pessoas com acesso aos dados pessoais a não divulgar a terceiros e a não divulgar dados pessoais sem o consentimento do sujeito de dados pessoais, salvo disposição em contrário da Legislação da Federação Russa.

6. DIREITOS DO SUJEITO DE DADOS PESSOAIS

- 6.1. O sujeito de dados pessoais tem o direito de:
 - tomar uma decisão sobre o fornecimento de dados pessoais para o operador de dados pessoais;
 - revogar o consentimento para o tratamento de seus dados pessoais;
 - entrar, complementar ou alterar dados pessoais a serem tratados;

- exigir exclusão dos seus dados pessoais de fontes públicas de dados pessoais;
- obter informações relativas ao tratamento de dados pessoais, incluindo:
 - confirmação do fato de tratamento de dados pessoais pelo operador;
 - motivos legais e objetivos do tratamento de dados pessoais;
- objetivos e formas de tratamento de dados pessoais aplicados pelo operador;
- nome e local do operador, dados sobre as pessoas (exceto para os trabalhadores do operador) que têm acesso aos dados pessoais, ou para quem podem ser revelados dados pessoais, de acordo com o contrato com o operador ou com base na Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais"; dados pessoais a serem tratados relativos a um específico sujeito de dados pessoais, a fonte de seu recebimento, se outra ordem de apresentação desses dados não é prevista pela Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais":
- os prazos de tratamento de dados pessoais, incluindo o tempo de retenção;
- a ordem de execução pelo sujeito de dados pessoais dos direitos previstos pela Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais";
- informações sobre exercida ou sobre proposta transfronteirica transferência de dados;
- nome ou apelido, nome, segundo nome e endereço da pessoa que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do operador, se o tratamento é delegado ou será delegado a essa pessoa;
- outras informações previstas pela Lei Federal da Federação Russa "Sobre Dados Pessoais" ou pelas outras leis federais da Federação Russa.
- 6.2. O direito do sujeito de dados pessoais para acesso aos seus dados pessoais pode ser limitado de acordo com as leis federais da Federação Russa.

7. AS RESPONSABILIDADES DA UNIVERSIDADE

- 7.1. De acordo com os requisitos da Lei Federal nº 152-FZ "Sobre Dados Pessoais", a Universidade compromete-se a:
 - fornecer ao sujeito de dados pessoais, a seu pedido, informações, relativas ao tratamento de dados pessoais, ou legalmente conceder uma recusa;
 - a pedido do sujeito de dados pessoais refinar os dados pessoais a serem tratados, bloquear ou apagar, se os dados pessoais são incompletos, desatualizados, imprecisos, ilegalmente obtidos, ou não são necessários para o objetivo de tratamento declarado;
 - manter um livro de registro de ocorrências de sujeitos de dados pessoais, no qual devem ser registrados os pedidos de sujeitos de dados pessoais para a obtenção de dados pessoais, bem como fatos de fornecimento desses dados pessoais para estes pedidos;
 - notificar o sujeito de dados pessoais sobre o tratamento de dados pessoais, se os dados pessoais foram obtidas não do sujeito de dados pessoais;
 - caso o objetivo de tratamento de dados pessoais seja atingido, parar imediatamente o
 tratamento de dados pessoais e destruir os dados pessoais adequados em prazo não
 superior a trinta dias a partir da data de atingir o objetivo de tratamento de dados pessoais,
 salvo disposição em contrário as leis federais, e notificar o sujeito de dados pessoais ou seu
 representante legal disso, e caso um incidente ou solicitação foram encaminhadas por uma
 autoridade de proteção de direitos de sujeitos de dados pessoais, também notificar o
 especificado órgão;
 - caso o sujeito de dados pessoais revoge o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, parar o tratamento de dados pessoais e destruir dados pessoais em prazo não superior a trinta dias a partir da data da entrega da revogação especificada, salvo disposição em contrário do contrato entre a Universidade e o sujeito de dados pessoais;

- notificar o sujeito de dados pessoais sobre a destruição de dados pessoais;
- caso seja obtido o requisito do sujeito sobre o término do tratamento de dados pessoais com objetivos de promoção de bens, obras, serviços do mercado, imediatamente parar o tratamento de dados pessoais.

8. AS MEDIDAS DE SEGURANÇA

DE DADOS PESSOAIS DURANTE O SEU TRATAMENTO

- 8.1. Ao tratar os dados pessoais, a Universidade toma legais, organizacionais e técnicas medidas adequadas para proteger os dados pessoais contra a utilização abusiva ou contra o acesso aleatório a eles, a destruição, alteração, bloqueio, copiar, disponibilizar, distribuição de dados pessoais, bem como contra outras ações ilícitas em relação aos dados pessoais.
- 8.2. Segurança de dados pessoais é realizada, nomeadamente por: ☐ definição de ameaças de segurança de dados pessoais durante o seu tratamento em sistemas de informação de dados pessoais;
- publicação dos atos locais sobre tratamento de dados pessoais, bem como dos atos locais de estabelecimento de procedimentos que visam a prevenir e detetar violações da Legislação da Federação Russa, eliminar os efeitos de tais violações;
- atribuição da pessoa responsável pela organização do tratamento de dados pessoais;
- aplicação de medidas organizacionais e técnicas para garantir a segurança de dados pessoais durante o seu tratamento em sistemas de informação de dados pessoais necessários para cumprir os requisitos de proteção de dados pessoais, cujo desempenho fornece os níveis de proteção de dados pessoais estabelecidos pelo Governo da Federação Russa;
- aplicação de meios de proteção de informação que foram aprovados, em ordem adequado, no procedimento de avaliação de conformidade;
- avaliação da eficácia das medidas tomadas para garantir a segurança dos dados pessoais antes da entrada em funcionamento do sistema de informação de dados pessoais;
- levar em consideração os portadores mecânicas de armazenamento de dados pessoais;
- descoberta dos fatos de acesso n\u00e3o autorizado aos dados pessoais e tomar medidas adequadas;
- recuperação de dados pessoais, modificados ou destruidos devido ao acesso não autorizado;
- estabelecimento de regras de acesso aos dados pessoais tratados em sistemas de informação de dados pessoais, bem como registro de todos os atos cometidos com os dados pessoais nos sistemas de informação de dados pessoais;
- controle de medidas tomadas para segurança de dados pessoais e o nível de segurança de sistemas de informação de dados pessoais.

9. MUDANÇA DE POLÍTICA

- 9.1. A Universidade tem o direito de fazer alterações a esta Política.
- 9.2. Ao fazer alterações no cabeçalho da Política, é preciso indicar a data da última atualização da edição. A nova edição da Política entra em vigor na data de sua aprovação, salvo disposição em contrário da nova edição da Política.

10. A ORDEM DE DESTRUIÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1. A destruição de dados pessoais dos trabalhadores da Universidade Sinergia, bem como de terceiros, cujos dados pessoais são tratados no sistema de informação de dados pessoais consiste em ações, cujo resultado leva a impossibilidade de autenticamente restaurar o conteúdo de dados pessoais no sistema de informação de dados pessoais, ou em ações que destroem portadores materiais de dados pessoais.
- 10.2. A destruição de dados pessoais deve atender aos seguintes requisitos: 10.2.1. ser mais segura e confidencial, eliminando a possibilidade de posterior recuperação.
- 10.2.2. ser legalmente na forma da lei de remoção de dados pessoais.
- 10.2.3. ser realizada pela comissão de destruição de dados pessoais.
- 10.2.4. a destruição deve tocar apenas os dados pessoais que devem ser destruidos em conexão com o cumprimento dos objetivos de tratamento de dados pessoais especificados, ou com a perda da necessidade de atingí-los.

Os dados pessoais dos sujeitos de dados pessoais são armazenados apenas por um tempo que é exigido nos objetivos do seu tratamento, e devem ser destruidos ao atingir esses objetivos, ou em caso de perda da necessidade de atingí-los, mas não mais de 30 dias após a cessação de seu tratamento.

- 10.2.5. Os portadores de dados pessoais dos sujeitos de dados pessoais são apagados ao atingir os objetivos de seu tratamento ou em caso de perda da necessidade de atingí-los, dentro da Comissão, usando as seguintes ferramentas:
- a destruição de dados pessoais armazenados nos sistemas de informação de dados pessoais é realizada através da remoção dos valores correspondentes no banco de dados do sistema operativo do computador, excluindo a possibilidade de recuperação de dados a destruição de dados pessoais contidos em papel é realizada através da moagem em pequenas partes (shredder), excluindo a possibilidade de posterior recuperação da informação.
- 10.2.6. Designar o chefe do Departamento de Segurança de Informação Pessoal e Proteção de Trabalho do Departamento de Segurança da Universidade "Sinergia", Máxim Sergeevich Nesterov como o responsável pelo cumprimento desta Política de tratamento de dados pessoais.

11. O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SEM O USO DE FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO

- 11.1 Regras de trabalho com dados pessoais e materiais nativos sem o uso de ferramentas de automação são definidos de acordo com o "Regulamento Sobre as Características do Tratamento de Dados Pessoais Realizado sem o Uso de Ferramentas de Automação", aprovado pelo Governo da Federação Russa em 15.09.2008 nº 687. O tratamento de dados pessoais do trabalhador, ou estudante da Universidade é considerado ser executado sem o uso de ferramentas de automação, quando tais ações com dados pessoais como uso, refinamento, distribuição, destruição de dados pessoais referentes a cada um dos sujeitos de dados pessoais são realizadas com a participação direta da pessoa. O documento contendo dados pessoais é o portador físico que contem informação em qualquer forma com os dados pessoais de trabalhadores em forma de texto, fotos e(ou) em suas combinações.
- 11.2. O tratamento de dados pessoais é realizado em relação de dados pessoais privados (dados pessoais submetidos a tratamento) que devem ser afastados de outros dados pela fixação deles nos portadores materiais separados, em tópicos especiais ou campos de formulário. Durante a fixação de dados pessoais nos portadores materiais, não é permitida a fixação no mesmo portador material dos dados pessoais, cujos objetivos do tratamento obviamente não são compatíveis. Os

trabalhadores que executam o tratamento de dados pessoais são informados diretamente pelo chefe direto (supervisor) sobre o fato do tratamento de dados pessoais por eles, categorias dos dados pessoais a serem tratados, bem como sobre as características e regras de aplicação de tal tratamento.

Modelos de formulários de documentos devem ser redigidos de tal forma que cada um dos sujeitos de dados pessoais contidos em um documento tenha a oportunidade de familiarizar-se com seus dados pessoais contidos em um documento sem violar os direitos e interesses legítimos dos outros sujeitos de dados pessoais.

O armazenamento de documentos contendo dados pessoais é realizado em armários fechados com chaves.

Destruição de documentos contendo dados pessoais é realizado de maneira que não permita o futuro familiarização com os dados pessoais.

11.3. Ao trabalhar com os documentos contendo dados pessoais, o trabalhador deve excluir a possibilidade destes documentos a serem familiarizados ou vistos por indivíduos não qualificados para trabalhar com eles (incluindo os outros trabalhadores de sua unidade de negócios).

Ao retirar os documentos contendo dados pessoais fora do território da Universidade "Sinergia" pela necessidade oficial, o trabalhador deve tomar todas as medidas possíveis para prevenir a perda (perda ou roubo) de tais documentos.

Ao perder (perda ou roubo) os documentos contendo dados pessoais, o trabalhador deve imediatamente comunicar tal fato à seu chefe direto (supervisor). O chefe direto (supervisor) deve informar o vice diretor responsável por questões de proteção de informações sobre o fato da perda (perda ou roubo) dos documentos contendo dados pessoais. Uma investigação oficial deve ser executada para cada tal fato.

Ao trabalhar com dados pessoais dos sujeitos de dados pessoais, bem como com seus portadores, é necessário de:

- limitar o número de trabalhadores qualificados para trabalhar com determinados dados pessoais, listas
- o trabalho com os portadores de dados pessoais deve ser feito em áreas especiais e dedicados, deve ser definida uma lista dessas premissas. Os trabalhadores qualificados para tratamento de dados pessoais são proibidos de:
- 1. Relatar informações contendo dados pessoais para as pessoas que não têm direitos de acesso a essas informações.
- Fazer cópias não contabilizadas de documentos contendo dados pessoais.
- 3. Deixar os documentos contendo dados pessoais nas mesas de trabalho sem supervisão. 4. Sair de premissa sem colocar documentos com dados pessoais em armários fechados.
- 5. Retirar documentos contendo dados pessoais de premissas sem uma necessidade oficial.
- 11.4. O controle da implementação das disposições da presente Política é atribuído ao Responsável por manter a confidencialidade de dados pessoais ao armazenar eles. A violação de regras de tratamento de dados pessoais, a sua divulgação ou distribuição ilegal é punida pela responsabilidade disciplinar, administrativa, civil ou criminal de acordo com a legislação em vigor. Caso o resultado das ações do trabalhador causou os danos a terceiros que podem ser reembolsados pelo empregador, o trabalhador é responsável materiamente perante o empregador, de acordo com o Capítulo 39 do Código do Trabalho da Federação Russa. No caso de divulgação de dados pessoais que tenham sido conhecidos ao trabalhador em conexão com o desempenho de suas funções trabalhistas, incluindo a divulgação de dados pessoais de outro trabalhador, o empregador pode rescindir o contrato de trabalho (o sub-parágrafo "c" do parágrafo 6 do artigo 81 do Código do Trabalho da Federação Russa).